



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 6-2023

9 de fevereiro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 6-2023**

Quartel em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
3/02/2023	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
4/02/2023	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM MARZAROTTO
5/02/2023	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM ROBERTO
6/02/2023	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ANA PAULA
7/02/2023	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM PEDUZZI
8/02/2023	8h – 8h	Quarta-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
9/02/2023	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM ARAÚJO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
3/02/2023	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM GILVAN
4/02/2023	8h – 8h	Sábado	Cap BM SARRAF
5/02/2023	8h – 8h	Domingo	Cap BM PACHECO
6/02/2023	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM AGUIAR
7/02/2023	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM IZIDORO
8/02/2023	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM TORQUATO
9/02/2023	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM REIS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, dou o seguinte despacho:

1. defiro a averbação de férias não usufruídas do Capitão BM Mtcl 929143-1-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, devendo-se proceder a averbação de 48 (quarenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2021 a 31/12/2021, conforme Processo CBMSC 2064/2023, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2064/2023)

No processo de averbação de férias não usufruídas, dou o seguinte despacho:

1. indefiro o pedido da averbação de férias não usufruídas do Cb BM Mtcl 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2021 a 31/12/2021, em razão do militar possuir afastamento de licença para tratamento de interesse particular no período de 01/10/2021 a 30/09/2023, de acordo com o art. 65 da Lei nº 6.218/83 e Portaria nº 486, de dezembro de 2019.

2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 541/2023)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 659294-5 ANDRE DIOGO LUDVIG, lotado no 3º/1ª/15º BBM – Ituporanga, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 866 (oitocentos e sessenta e seis) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 1980/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 609851-7 GISMAEL BONI, lotado no 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 4391 (quatro mil trezentos e noventa e um) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 0 (zero) mês e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2530/2023)

No processo de averbação de serviço (ALUNO-APRENDIZ), conforme Procedimento Comum Cível nº 5100164-04.2022.8.24.0023/SC, do 1º Sgt BM Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURELIO, servindo atualmente na 3ª/11ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 605 (seiscentos e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8762/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932354-6 GIOVANI PEREIRA, lotado no 1ª/1ª/1ª/6ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3030 (três mil e trinta) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 29587/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 927736-6 MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI, da Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 17 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo DC 282/2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe DC 282/2023)

No processo de sustação de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 917149-5 ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA, da Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 17 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo DC 283/2023.

O restante dos 18 (dezoito) dias das férias serão usufruídas a contar de 23 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe DC 283/2023)

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, da 3º Batalhão, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 30 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2563/2023.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 14 de março de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2563/2023)

No processo de sustação de férias, do Tenente Coronel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR, da 1ª RBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 31 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2639/2023.

O restante de 27 dias das férias serão usufruídas a contar de 11 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2639/2023)

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 1º de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2680/2023.

O restante de 28 dias das férias serão usufruídas a contar de 12 de junho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2680/2023)

No processo de sustação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 31 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2702/2023.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de setembro de 2023, de

acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2702/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 927059-0 DERMERVAL SCHIMITZ FILHO, da 3ª RBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 4 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 3587/2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3587/2023)

No processo de sustação de férias, do 1º Ten BM Mtcl 927666-1-02 MIGUEL MORAES GOMES, do 14º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 5 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 3867/2023.

O restante de 13 dias das férias serão usufruídas a contar de 7 de agosto de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3867/2023)

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 929636-0 DIEGO VIEIRA FERNANDES, do CEBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 6 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 4037/2023.

O restante de 22 dias das férias serão usufruídas a contar de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 4037/2023)

No processo de sustação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, da Diretoria de Pessoal, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 11 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 4229/2023.

O restante de 16 dias das férias serão usufruídas a contar de 17 de julho de 2023, de

acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 4229/2023)

No processo de sustação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, da Casa Militar do MP/SC, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 31 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo PMSC 6511/2023.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de setembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe PMSC 6511/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3131/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 108-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 15-23-DP: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI da Corregedoria-Geral do CBMSC - Florianópolis para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 3326/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 109-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 15-23-DP)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS da 1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2º/1ª/7º BBM – Ilhota, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3163/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 2994/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 110-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 927276-3 ATILA MEDEIROS SARTE do 9º BBM - Canoinhas para a AISA – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3559/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO do 8º BBM - Tubarão para o 15º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3629/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO do 8º BBM - Tubarão para o 3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3558/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 01 de março de 2023, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL da AISA - Florianópolis para o 8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3628/2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR do 3º BBM - Blumenau para a 1ª RBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3465/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de janeiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STAHELIN MICHELS da 4ª/7º BBM - Joinville para a 2ª/9º BBM - São Bento do Sul, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3618/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINÍCIUS ABRE do 7º BBM - Itajaí para o 3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3609/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI do TRE - Florianópolis para o 5º BBM – Lages, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3794/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA da 4ª/9º BBM - Mafra para a DITI/DLF – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3615/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK da 2ª/9º BBM - São Bento do Sul para a 4ª/9º BBM – Mafra, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3617/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI do 3º BBM - Blumenau para o 7º BBM – Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3607/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929346-9 ANDERSON LUÍS CIOTTA do MPSC - Florianópolis para a 2ª RBM – Lages, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3778/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 112-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN do CONIN - Florianópolis para a DIE – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3806/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o CFNP – Laguna, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 3814/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 920440-7-02 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA do CEBM - Florianópolis para o 10º BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3103/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927692-0 ANDRÉ FRANCISCO PUGAS do 3º/1ª/10º BBM - São José para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3031/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 115-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 1892-22-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (TRÂNSITO E DATA DE APRESENTAÇÃO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cel BM Mtcl 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO da 2ª RBM - Lages para o Gabinete do Comando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 30797/2022. Concedo 14 (quatorze) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de janeiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 123-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 1892-22-DP)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3789/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 136-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3789/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 136-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 668/CBMSC, de 30/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), com sede em Lages – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, Cel BM Mtcl 920234-0-01, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), com sede em Lages – SC, PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, Cel BM Mtcl 922317-7-01, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.938 de 12/01/2023)

PORTARIA Nº 11/CBMSC, de 6/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; combinado com o § 5º do artigo 90 Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Casa Militar do Governo de SC, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, dos militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM 927673-4-01 ANDRÉ VANDRESEN NUNES;
2º Sgt BM 922797-0-01 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS;
2º Sgt BM 923196-0-01 JOSÉ LUIZ RODRIGUES;
3º Sgt BM 923193-5-01 SÉRGIO MURILO DA SILVA;
Cabo BM 931875-5-01 DÉBORA SILVA;
Cabo BM 932219-1-01 RAFAEL BACH GONÇALVES;
Cabo BM 933533-1-01 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS;
Cabo BM 931761-9-01 VITOR HUGO DE QUADROS.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.938 de 12/01/2023)

PORTARIA Nº 13/CBMSC, de 10/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO do 1ºSgt BM RR Mtcl 914917-1 CLAUDIR LUIZ WERLANG, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 214/CBMSC/2022, deixando de atuar no Subcomando-Geral do CBMSC – Florianópolis, para atuar no Estado-Maior Geral do CBMSC – Florianópolis, no período de 09/01/2023 à 08/09/2023, em conformidade com as atividades previstas no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processos SGP-e CBMSC 10361/2019 e CBMSC 30794/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.938 de 12/01/2023)

PORTARIA Nº 17/CBMSC, de 13/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ADRIANO SCHWERTNER, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924278-3, a contar de 13 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.943 de 19/01/2023)

PORTARIA Nº 18/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921595-6 MARCELO BAGATOLI
921551-4 VILSON ANTÔNIO ZAMBONI
924002-0 MÁRCIO SIOMAR WITT
923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA
922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS
923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES
923476-4 ALFREDO GOETEN NETO
923031-9 ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO
923497-7 IRANI DA ROSA
922553-6 SÉRGIO LUIZ ALVES
923208-7 MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA
923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA
922551-0 JAISON MACIEL BORGES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 19/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JÚNIOR
927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 20/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA,

no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 1º da Portaria 645/CBMSC/2022, de 21 de dezembro de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício do 1º Sargento para a ascensão à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 31 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

927703-0 DIRCEU GAMBA JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 21/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM Mtcl 933473-4, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, JULIANA KRETZER, Major BM Mtcl 928525-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, Cap BM Mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, Cap BM Mtcl 933473-4, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.943 de 19/01/2023)

PORTARIA Nº 22/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

921577-8 ADAIR JOSE FLAMIA

925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS

923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 23/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, inciso IV do Art. 7 e Art. 11 da Lei Complementar nº 801,

de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022, à GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930145-3 DANILO REBELO LAURINDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 24/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ºCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, UELDER ALVES COSTA, 1º Ten BM Mtcl 379019-3, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ºCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, DIEGO HEUSI RAMPINELLI, 1º Ten BM Mtcl 934063-7, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 25/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Urgência e Emergência (DUE), com sede em Florianópolis – SC, HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Coronel BM Mtcl 921515-8, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Subchefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, ROBERTO WEINGARTNER, Tenente-Coronel BM Mtcl 926743-3, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.943 de 19/01/2023)

PORTARIA Nº 26/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, inciso IV do Art. 7 e Art. 11 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 27/CBMSC, de 16/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria nº

533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, inciso IV do Art. 7 e Art. 11 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

929225-0 ODAIR GREFFIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 28/CBMSC, de 17/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos nº 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Defesa Civil, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Rio do Sul, a 3º Sgt BM Mtcl 927714-5 EVERTON DE SOUZA, com efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.948 de 26/01/2023)

PORTARIA Nº 29/CBMSC, de 18/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten BM RR Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA a contar de 17/01/2023. Processo SGP-e nº CBMSC 1592/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.943 de 19/01/2023)

PORTARIA Nº 30/CBMSC, de 24/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, regulamentado pelo Decreto nº 1.274/2021, resolve, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 529/CBMSC, de 6/10/2022, que DESLIGA, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o Cb BM RR Mtcl 920366-4 MARIO CESAR CURBANI a contar de 1º/09/2022, por não ter mais interesse em permanecer na Escola Cívico-Militar (ECIM) – Blumenau, publicada no DOE Nº 21.874 de 10/10/2022; e decide, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o Cb BM RR Mtcl 920366-4 MARIO CESAR CURBANI a contar de 1º/10/2022, por não ter mais interesse em permanecer na Escola Cívico-Militar (ECIM) – Blumenau. Processo SGP-e nº SED 180549/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 31/CBMSC, de 24/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, GUSTAVO LUCKTEMBERG, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924307-0, a contar de 24 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.953 de 2/02/2023)

PORTARIA Nº 32/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o 3º Sgt BM RR Mtcl 924345-3 ARÃO PEREIRA a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 8636/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 33/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 906.876-7 AIRTON VIEIRA a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 7871/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 34/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 920367-2 GERMANO ANTONIO MARTINS a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 7989/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 35/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 918322-1 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 8271/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 36/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 910194-2 GILMAR KORC a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº SSP 652/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 37/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 916186-4 IVAIR GANZER a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 28719/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 38/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o 3º Sgt BM RR Mtcl 922629-0 PAULO SÉRGIO THIBES a contar de 25/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº PMSC 21617/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 39/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 906048-0 WALNEI GIOVANAZ a contar de 31/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 10660/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 40/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o 3º Sgt BM RR Mtcl 914.833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER a contar de 31/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 8619/2019.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 41/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o S Ten BM RR Mtcl 916190-2 VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG a contar de 31/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº CBMSC 18771/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 42/CBMSC, de 25/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto

nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR *EX OFFICIO* do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o 3º Sgt BM RR Mtcl 916.926-1 MÁRIO CÉSAR CORREIA FILHO a contar de 30/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº PMSC 7727/2020.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

PORTARIA Nº 43/CBMSC, de 26/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 919589-0 Flávio Altino Miranda, para atuar no serviço administrativo da DLF – Florianópolis, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 27864/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 44/CBMSC, de 26/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 914929-5 Márcio Daci da Silva, para atuar no serviço administrativo da DLF – Florianópolis, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 28542/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 45/CBMSC, de 26/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 917847-3 SILVIO RENATO REBÊLO, para atuar no COBOM PCSv/7ºBBM – Itajaí, no período de 24/02/2023 a 23/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 1154/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 46/CBMSC, de 26/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), da 3º Sgt BM RR Mtcl 916321-2 KATIA REGINA BON ROSA, para atuar em função administrativa no 1º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, no período de 22/04/2023 a 21/04/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 1502/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 47/CBMSC, de 26/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº

380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO, para atuar em função operacional no Aeroporto no 2ª/1ª/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, no período de 8/02/2023 a 7/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 1564/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 48/CBMSC, de 26/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, para atuar em função administrativa na Diretoria de Pessoal – Florianópolis, no período de 8/02/2023 a 7/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 2087/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 49/CBMSC, de 27/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 913453-0 GERALDO GONÇALVES PONTES, para atuar em função administrativa na 3ª/3ºBBM – Brusque, no período de 16/03/2023 a 15/03/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 1233/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 51/CBMSC, de 27/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ALCEU FIOREZE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920496-2, a contar de 27 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.953 de 2/02/2023)

PORTARIA Nº 52/CBMSC, de 30/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR a DESIGNAÇÃO do S Ten BM RR Mtcl 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 63/CBMSC/2021, deixando de atuar na Casa Militar – Curitibaanos, para atuar no 3ª/1ª/2ºBBM – Campos Novos, no período de 28/01/2023 à 01/03/2023, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo SCM 164/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 53/CBMSC, de 1º/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cel BM RR Mtcl 918.712-0 Luís Henrique de Oliveira a contar de 01/02/2023. Processo CBMSC 26310/2020.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 54/CBMSC, de 1º/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 913.479-4 AMADEU MEDEIROS a contar de 6/02/2023. Processo SGP-e nº CBMSC 2838/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

PORTARIA Nº 59/CBMSC, de 1º/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, BRUNO SEARA POLIDORO, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 933606-0, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.954 de 3/02/2023)

TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária LAÍS PINTO TORMES, CPF 050.***.***-90; Termo de Compromisso nº23-2022; Data da Rescisão 4/01/23. (Pub DOE 21.943 de 19/01/2023)

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária EVELIN VITÓRIA BORGES ROSSALES, CPF 043.***.***-66; Termo de Compromisso nº24-2022; Data da Rescisão 26/01/23. (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário VICTOR DE ALMEIDA, CPF 121.***.***-85; Termo de Compromisso nº11-2022; Data da Rescisão 18/01/23. (Pub DOE 21.949 de 27/01/2023)

II – ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 64/CBMSC, de 3/2/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 1º do Decreto nº 1.093, de 15 de março de 2017 e no art. 10 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00003566/2023, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a sede da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM) para o município de Florianópolis - Santa Catarina, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A 1ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 1º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 7º BBM, 8º BBM, 10º BBM e 13º BBM.

Art. 2º A sede da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM) permanece no município de Lages - Santa Catarina.

Parágrafo único. A 2ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM.

Art. 3º A sede da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM) permanece no município de Chapecó - Santa Catarina.

Parágrafo único. A 3ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 250/CBMSC, de 26 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3566/2023)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 21

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objeto: Este processo tem como objetivo instruir os processos para garantir a isenção do imposto de renda para militares que se enquadram nas moléstias do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

b) Execução: DiSPS/DP.

c) Versão: quarta (V4).

2 REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988: Art. 6º, inciso XIV](#), que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

3 ENTRADA

- a) Requerimento de Isenção de Imposto de Renda;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Laudo/relatório assinado pelo médico;
- d) Laudos de exames que comprovem a doença; e
- e) Comprovante de residência atualizado.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar solicitante

4.1.1 Entregar documentos necessários ao B-1 da OBM em que estiver lotado, e no caso de militar da reserva remunerada, à OBM mais próxima de sua residência, conforme listados:

- a) requerimento de isenção do imposto de renda: preencher de acordo com modelo no anexo A;
- b) cópia de documento de identificação com foto (poderá ser utilizado documentação civil);
- c) cópia do laudo/relatório assinado pelo médico, no qual conste o CID da doença;
- d) cópia de laudos de exames que comprovem a doença; e
- e) cópia do comprovante de residência atual do Bombeiro Militar (BM).

4.1.2 Após os trâmites administrativos da OBM e da Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS), a Junta Médica da Corporação (JMC) irá agendar uma inspeção de saúde. Na ocasião, o BM deve portar sua identidade funcional, bem como toda a documentação médica original, a qual comprove que possui moléstia que se enquadre no Art. 6º, Inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988.

(*) Obs.: Apresentar requerimento de isenção de imposto de renda original e devidamente assinado no dia da inspeção de saúde.

4.1.3 Providenciar documentação médica complementar

a) caso seja necessário, a JMC pode exigir novos exames ou declarações que deverão ser entregues conforme orientação da JMC.

(*) Obs.: Caso seja identificado algum erro e/ou pendência, adotar as providências sindicadas e entregar a documentação ao B1, ou sargenteação, da Unidade.

4.2 B1 ou Sargenteação da unidade

4.2.1 Acessar SIGRH e verificar a situação funcional do militar solicitante

a) nos casos em que o militar solicitante encontrar-se na situação funcional “ativa”, informar que o processo de isenção de imposto de renda é restrito a militares que possuem a sua situação funcional “inativa”; e

b) caso o militar solicitante encontre-se na situação funcional “inativa”, obter *print* da tela do SIGRH para inclusão entre as peças do processo e seguir para a próxima atividade “Conferir documentação”.

4.2.2 Informar negativa de solicitação

a) nos casos em que o militar estiver com a situação funcional ativa, informar que o processo de isenção de imposto de renda é restrito para militares em situação funcional inativa e que o processo não poderá ser autuado; e

b) em caso de dúvidas, consultar à DiSPS para verificar se é caso de reforma.

4.2.3 Conferir documentação

a) receber a documentação necessária do militar solicitante e verificar se todos os documentos foram entregues e estão de acordo com os requisitos mínimos exigidos;

b) se houver documento faltante e/ou incorreto deve solicitar correção e/ou substituição dos documentos com divergências e aguardar a entrega da documentação correta; e

c) se a documentação estiver correta deve emitir e inserir no processo o relatório da situação funcional do militar solicitante e seguir para a atividade “Autuar o processo”.

4.2.4 Autuar o processo no Sistema de Gestão de Processo Eletrônico (SGPe)

a) cadastrar “Processo Digital” no SGPe:

1. Assunto: código 1306- Isenção de Imposto de Renda;

2. Classe: 21- Processo Sobre Isenção de Imposto de Renda;

3. Setor de competência: CBMSC/DP/DiSPS;

4. Interessado: preencher o CPF do militar solicitante. Caso o militar não esteja cadastrado no sistema, proceder com o cadastro em “Cadastro de Interessados”;

5. Controle de acesso: selecione a opção “usuários lotados nos setores de tramitação”.

b) incluir as peças no SGPe, digitalizando os documentos físicos recebidos do militar solicitante e inseri-los no sistema, um de cada vez;

(*) Obs.: Atentar para que os documentos fiquem legíveis. As peças incluídas devem ser conferidas na aba “Mais Ações”, “Conferir Peça”.

c) finalizada a inclusão de peças, encaminhar o processo cadastrado para a DiSPS, selecionando o setor “CBMSC/DP/DiSPS”;

d) orientar ao militar que no dia da inspeção de saúde, deve ser entregue o requerimento original, devidamente assinado e os documentos médicos originais.

(**) Obs.: Caso seja identificado algum erro e/ou pendência, providenciar correções com os respectivos responsáveis.

4.3 DiSPS/DP

4.3.1 Analisar o processo

- a) acessar o SGPe diariamente e verificar os processos de isenção de imposto de renda;
- b) abrir o processo a ser trabalhado e verificar se todos os documentos necessários foram incluídos como peça, assim como verificar se as informações de cadastro estão corretas; e
- c) elaborar o ofício de encaminhamento, inserir a peça e encaminhar à JMC.

4.4 JMC

4.4.1 Analisar o processo

- a) acessar diariamente o SGPe, e verificar o processo a ser trabalhado;
- b) analisar as peças do processo e identificar o militar interessado;
- c) verificar a documentação;
- d) se a documentação estiver correta, encaminhar para agendamento do atendimento; e
- e) caso a documentação esteja incorreta e/ou incompleta, restituir o processo à DiSPS.

4.4.2 Agendar data para inspeção de saúde

- a) entrar em contato com militar interessado e agendar data para inspeção de saúde:
 - 1. caso o militar não possa comparecer à inspeção de saúde na JMC, por motivo médico ou legal, deve apresentar documento emitido pelo médico assistente ou autoridade competente, atestando a impossibilidade do deslocamento;
 - 2. apresentado o documento, a JMC entrará em contato com médico perito isolado (formação sanitária) para que realize a inspeção de saúde; e
 - 3. caso não consiga contato com o militar, retornar para a divisão de saúde informando que não foi possível realizar o contato nos telefones informados.
- b) orientar o militar para que compareça na data e local agendados com a documentação médica comprobatória da patologia referida – documentos originais:
 - 1. atestados e laudos médicos;
 - 2. laudos de exames realizados;
 - 3. receituário médico;
 - 4. cópia dos prontuários médicos (opcional);
 - 5. documento de identificação com foto atualizada; e
 - 6. requerimento de isenção de imposto de renda assinado.

4.4.3 Receber militar e providenciar prontuário

- a) conferir agenda de atendimentos e receber militar solicitante;
- b) conferir documento de identificação com foto e documentação exigida; e
- c) buscar prontuário no arquivo.

(*) Obs.: Nos casos de atendimento na formação sanitária, o médico perito isolado deverá receber o militar e conferir a documentação. Havendo a necessidade de informações complementares, o mesmo poderá entrar em contato com a JMC ou solicitar ao inspecionado.

4.4.4 Realizar inspeção de saúde:

- a) realizar avaliação médico-pericial;
 - b) caso necessite de documentação médica complementar, solicitar ao militar que providencie e entregue a documentação, em prazo e local previamente acordados.
- (*) Obs.: Caso a inspeção de saúde seja realizada por um médico perito isolado, o mesmo deverá elaborar um relatório de avaliação médica e encaminhar a documentação digitalizada (via e-mail institucional) para a JMC (dspsjmc@pm.sc.gov.br). A documentação física será arquivada no prontuário médico na respectiva formação sanitária.

4.4.5 Analisar documentação complementar

a) analisar a documentação médica complementar.

(*) Obs.: Caso considere necessário, a JMC poderá solicitar novos documentos ao militar.

4.4.6 Elaborar Ata Médica

a) elaborar Ata Médica conforme avaliação médico-pericial;

b) inserir a Ata Médica no respectivo processo no SGPe;

c) assinar digitalmente a Ata Médica no SGPe; e

(*) Obs.: A Ata Médica deve ser assinada por, no mínimo, dois médicos peritos.

d) encaminhar o processo para a DiSPS, selecionando o setor "CBMSC/DP/DISPS" no sistema.

(**) Obs.: Caso seja identificado algum erro e/ou pendência, providenciar correções com os respectivos responsáveis.

4.5 DiSPS

4.5.1 Elaborar despacho da DiSPS

a) elaborar despacho do Chefe da DiSPS para o Diretor Pessoal;

b) incluir despacho no processo e encaminhar para assinatura do Chefe da DiSPS. Para isto, selecione a peça e clique em "Mais Ações" e então "Solicitar assinatura";

c) elaborar despacho decisório para o Diretor da DP/CBMSC e encaminhar para assinatura do mesmo; e

d) posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor "CBMSC/DP/DIR" no sistema e clique em "Encaminhar".

4.6 Diretor de Pessoal

4.6.1 Analisar e assinar despacho decisório

a) acessar o SGPe diariamente e verificar os processos de isenção de imposto de renda;

b) receber, analisar os processos e assinar despacho decisório;

c) encaminhar processo para DiSPS. Para isto, clique em "Ações" e então em "Encaminhar"; e

d) posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor "CBMSC/DP/DISPS" no sistema e clique em "Encaminhar".

4.7 DiSPS

4.7.1 Enviar para publicação em BCBM

a) encaminhar despacho decisório para publicação em BCBM através de nota eletrônica para o endereço: ajgsec@cbm.sc.gov.br;

b) conferir diariamente publicação do boletim interno;

c) após publicação em BCBM, se o processo for indeferido, informar o militar requerente ou restituir o processo para o local de origem para que informem o militar; e

d) se o processo for deferido, encaminhar processo digital para o Centro de Vencimento e Consignações (CVC), setor: "CBMSC/DP/CVC".

4.8 CVC/DIRH/DP

4.8.1 Lançar isenção em folha

a) acessar o SGPe diariamente e verificar os processos de isenção de imposto de renda;

b) abrir o processo a ser trabalhado, abrir peças do processo e verificar ato de pessoal de isenção de imposto de renda;

c) atualizar informações no SIGRH; e

d) retornar processo digital para o setor "CBMSC/DP/DISPS".

5 SAÍDAS

- a) Informar o militar e a OBM de origem do processo.
- b) Arquivar no Sgpe.
- c) Inserir na planilha de controle da divisão.

6 ANEXO

- a) Anexo A: Modelo de requerimento do interessado;
- b) Anexo B: Modelo de informação do Comandante; e
- c) Anexo C: [Fluxograma Solicitação de Isenção de Imposto de Renda](#).

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

ANEXO A

Senhor Cel BM Diretor de Pessoal,

Fulano de Tal, matrícula....., Capitão do CBMSC, residente à xxxxxxxxxx (endereço completo e telefone para contato), requer a V. S^a. que seja concedida a Isenção de Imposto de Renda. Tal solicitação encontra amparo no Art. 06, Inciso XIV da Lei N 7.713 de 22 de dezembro de 1988. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, dia de mês de ano.

Capitão BM JOÃO DA SILVA

Mtcl 998877-5

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 4751/2023